PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO N°: 082/2023
Concorrência N°:002/2023

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, ás 09:00 horas, nesta cidade do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Amador Alvares, n° 167, Centro - CEP: 35.620-000 reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Andresa Sousa Rodrigues
- David Cunha
- Isabel Cristina Ferreira
- Vinícius Augusto Oliveira

Nomeados pela portaria N° 066/2023, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência N° 002/2023, destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de revitalização da Praça Dr. Amador Álvares, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexos ao edital.** Visando habilitar e julgar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, foram analisados os documentos das seguintes empresas:

- **GML Engenharia Ltda CNPJ 35.793.134/0001-91**
- **Ville Emprendimentos Itaúna Ltda CNPJ 51.626.335/0001-50**

Fez-se presente na sessão o representante da empresa:

- **Ville Empreendimentos Itaúna Ltda** - Sr. Leonardo Lopes Dornas - CPF 000.906.366-86

A sessão teve início com a entrega dos envelopes Documentação e Proposta. Dando prosseguimento, o senhor Presidente solicitou ao licitante presente que rubricasse os envelopes documentação. A comissão solicitou ao licitante presente que se ausentasse da sala para análise minuciosa dos documentos, ficando marcado o retorno para as 13:00 horas. Dando prosseguimento, o senhor presidente solicitou ao licitante presente que rubricasse a documentação contida nos envelopes.

Da análise dos documentos, constatou-se que as empresas **GML Engenharia Ltda** e **Ville Empreendimentos Itaúna Ltda** estão habilitadas. Como nem todos os representantes estavam presentes na sessão, será aberto prazo para possível recurso, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes contendo as Propostas de Preços ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados e lacrados, durante o decurso do prazo recursal O resultado do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município, a disponibilização do resultado no sitio eletrônico www.abaete.mg.gov.br, a partir de então será contado o prazo

recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das licitantes presentes.

Abaeté/MG, 02 de Outubro de 2023.

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
Andresa Sousa Rodrigues	Secretária	
David Cunha	Presidente	
Isabel Cristina Ferreira	Membro	
Vinícius Augusto Oliveira	Membro	

Representante Credenciado	Assinatura
GML Engenharia Ltda	
Ville Empreendimentos Itaúna Ltda	